

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 078/20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 036/20 de 20 de Janeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 18 de Fevereiro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema